

PROGRAMA DE FIDELIDADE VALE-PRESENTE LOS NETO E LOS SPORT

CONDIÇÕES GERAIS DO PROGRAMA DE FIDELIDADE

- 1) A VISIONÁRIOS CALÇADOS S/A, com sede na cidade de Cariacica-ES, na avenida Getúlio Vargas, nº78 – Campo Grande - Cariacica-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 12.913.333/0001-90, doravante denominados Los Neto e Los Sport, mantém desde 21 de março de 2017, seu Programa de Fidelidade, denominado VALE PRESENTE, com o objetivo de recompensar os seus Clientes, doravante denominados Participantes, por sua fidelidade e relacionamento.
- 2) Conforme o Participante estabeleça um relacionamento com a Los Neto e Los Sport, serão atribuídos créditos no seu Vale-Presente, que são acumulados e que poderão ser trocados por produtos.
- 3) Para se tornar um Participante, o cliente deverá ser pessoa física, residente no Brasil, adimplente e ter realizado uma compra.
- 4) Durante a vigência do Programa, os Participantes que efetuarem o cadastro em nossas lojas tornar-se-ão elegíveis ao Programa, a partir da data de sua inclusão, desde que atendam às condições estabelecidas no item 3 deste regulamento.
- 5) O cadastro realizado pelo Participante é válido somente na loja em que o cadastro for efetivado, não sendo único e nem válido para todas as lojas Los Neto e Los Sport.
- 6) Para participar do Programa de Fidelidade Vale-Presente o Participante deverá atender as condições estabelecidas no item 3 deste regulamento e fornecer os seguintes dados cadastrais: nome, CPF, data de nascimento e número de telefone celular. Uma vez realizado o cadastro, o Participante já está participando do Programa.
- 7) Os Participantes que estiverem devidamente cadastrados no Programa de Fidelidade Vale-Presente terão 5% do valor total da Nota Fiscal revertido em crédito.
- 8) Os crédito concedidos serão acumulados e a partir da data do aniversário do Participante, o total dos créditos serão disponibilizados para troca por produtos na loja. Os créditos do Vale-Presente possuem prazo de validade de 90 dias após a data do aniversário do Participante.
- 9) Os créditos do Vale-Presente deverão ser resgatados na loja de origem da compra não sendo possível acumular com créditos disponíveis em outros lojas da rede.

- 10) Após o resgate do Vale-Presente, os novos créditos adquiridos voltam a ser acumulados para a próxima data de aniversário do Participante.
- 11) Não haverá conversão de créditos em espécie. O Vale-Presente é inegociável e intransferível. Não será permitida a soma de créditos entre diferentes Participantes.
- 12) Somente o Participante titular do Programa de Fidelidade Vale-Presente poderá realizar o resgate e a troca.
- 13) A solicitação de resgate de pontos deve ser feita pessoalmente na loja cadastrado portando os seguintes documentos: CPF e Documento com Foto.
- 14) A efetivação do resgate estará sujeita a autorização prévia do Gerente da loja. A autorização para resgate implicará na baixa automática dos créditos correspondentes.
- 15) O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições deste Regulamento ensejará cancelamento dos créditos acumulados no Programa pelo Participante.
- 16) Em caso de falecimento do Participante, os créditos do Vale-Presente serão transferidos aos herdeiros legítimos, na ordem de sucessão legal, mediante apresentação de documentação comprobatória, os quais deverão resgatá-los no prazo de até 60 dias. Após esse prazo, os pontos serão cancelados.
- 17) O Participante pode, a qualquer momento, desistir do Programa, bastando para isso comunicar o fato a loja onde realizou o cadastro, passando a partir da data do comunicado, a não receber mais acumular os créditos. Os créditos acumulados até a data do comunicado expirarão.
- 18) Se, posteriormente ao cancelamento, o cliente decidir participar novamente do Programa, deverá solicitar seu reingresso realizando todos os passos indicados do item 6 deste regulamento.
- 19) A Los Neto e a Los Sport poderá, a qualquer tempo, incluir e/ou excluir benefícios do Programa, com a prévia comunicação ao cliente.
- 20) O Programa não está vinculado a qualquer outra promoção das lojas Los Neto e Los Sport em vigor durante seu prazo e, portanto, seus benefícios não são cumulativos.
- 21) Quaisquer aspectos operacionais, de créditos, de premiação e demais condições do Programa poderão ser alterados no decorrer do mesmo, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias feito pela Los Neto ou pela Los Sport aos Participantes.
- 22) A participação no Programa de Fidelidade Vale-Presente implica aceitação total das condições e normas descritas neste regulamento.

23) Se, por qualquer motivo, houver créditos ou débitos indevidos, no cadastro do Participante, os créditos relativos a essas transações sofrerão o ajuste correspondente, seja a débito ou a crédito.

24) Os casos omissos e eventuais disposições não contidas neste regulamento serão resolvidos em comum acordo com a Los Neto e a Los Sport.

25) Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha, sendo facultado a VISIONÁRIOS CALÇADOS S/A optar pelo foro de domicílio do participante.

26) Clientes com prestações do crediário próprio em atraso, não poderão fazer o resgate do vale presente.